



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reconhecimento mútuo de inspeção de “veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau” e construção de instalações de estacionamento no Posto Fronteiriço de Hengqin

Com a concretização das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, acrescida da política de “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, da política de “circulação de veículos de Macau na Ilha de Hengqin”, entre outras políticas de passagem fronteiriça para os veículos de Macau, os veículos transfronteiriços e a circulação de pessoas entre os dois lados são cada vez mais frequentes, pelo que os diversos tipos de *software* e *hardware* que facilitam a passagem transfronteiriça dos residentes de Macau têm sido alvo da atenção da sociedade.

A optimização dos procedimentos de inspeção dos veículos para efeitos de “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” e de “circulação de veículos de Macau na Ilha de Hengqin” traz maior conveniência aos residentes, pois os veículos que satisfaçam determinadas condições já não precisam de repetir a inspeção 【Nota 1 e Nota 2】. No entanto, se os “veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau”, também de natureza transfronteiriça, tiverem atingido o prazo de inspeção obrigatória em Macau, para além de terem de se submeter à inspeção



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

anual no Centro de Inspeções de Veículos Automóveis de Macau, também têm de se deslocar a uma entidade de inspeção reconhecida pelo País para efectuar a respectiva inspeção anual, é um processo demorado e constitui um desperdício de tempo. O Governo da RAEM afirmou, recentemente, que os equipamentos de inspeção e os métodos de medição adoptados pelo Centro de Inspeções de Veículos Automóveis de Macau já se coadunam com os critérios nacionais, e que os veículos que cumprem os critérios nacionais de inspeção conseguem, basicamente, satisfazer os requisitos legais de inspeção de Macau 【Nota 3】. Por isso, a sociedade espera que o Governo da RAEM e o Interior da China discutam e optimizem, o mais rápido possível, os procedimentos de inspeção anual dos “veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau”, a fim de evitar “dupla inspeção para um mesmo veículo”, causando perdas desnecessárias de tempo e dinheiro aos residentes.

No que diz respeito à passagem fronteiriça dos “veículos com matrícula única qualificados para circular em Hengqin”, alguns residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por “Zona de Cooperação”) referiram que a existência de materiais metálicos nos para-brisas dianteiros em alguns modelos de veículos causa dificuldades na leitura dos sinais e dados do “cartão de passagem da fronteira de Hengqin”, causa reprovações na fase de instalação do referido “cartão” nos veículos e afecta os requerimentos de adesão à política de “circulação de veículos de Macau na Ilha de Hengqin”. Depois de várias queixas apresentadas aos diversos serviços, não se registaram quaisquer avanços concretos, o que causou grande transtorno nas deslocações e à vida transfronteiriça. Na minha opinião, o Governo da RAEM deve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

coordenar os serviços competentes dos dois lados, no sentido de estudarem em conjunto, por exemplo, a substituição dos materiais de fabrico do “cartão de passagem da fronteira” ou a modernização dos respectivos equipamentos, etc., com vista a resolver a questão em causa.

É de salientar que a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (adiante designada por Grande Baía) e da Zona de Cooperação são importantes estratégias nacionais e importantes pontos de partida para a integração de Macau no desenvolvimento nacional. E mais, o não aperfeiçoamento contínuo das políticas, medidas e instalações complementares constitui obstáculo para o desenvolvimento e a vida dos residentes de Macau na Grande Baía ou na Zona de Cooperação, o que poderá contrariar a intenção inicial da referida construção. O Governo da RAEM deve acelerar os trabalhos de aperfeiçoamento dos procedimentos relativos ao requerimento da circulação de veículos com matrícula única, às inspecções de veículos transfronteiriços e às instalações dos postos fronteiriços, e resolver as dificuldades que afectam as deslocações e a vida transfronteiriça dos residentes, por forma a facilitar as deslocações transfronteiriças de pessoas e de veículos de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM afirmou que os “veículos de dupla matrícula de Guangdong e de Macau” são veículos registados oficialmente no Interior da China, pelo que têm de cumprir a legislação aplicável no Interior da China e serem submetidos à inspecção em instituições de inspecção reconhecidas nacionalmente; e que irá continuar a transmitir às entidades competentes do Interior da China as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

opiniões relativamente à inspecção dos “veículos de dupla matrícula de Guangdong e de Macau”. Os equipamentos de inspecção e os métodos de medição adoptados pelo Centro de Inspeções de Veículos Automóveis de Macau já se coadunam com os critérios nacionais 【Nota 3 e Nota 4】. Assim sendo, qual é a situação da comunicação entre as autoridades e as respectivas entidades do Interior da China? Com vista a otimizar os procedimentos de inspecção anual dos “veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau” e a evitar “dupla inspecção para um mesmo veículo” e perdas desnecessárias de tempo e dinheiro aos residentes, as autoridades dispõem de condições para promover a transformação do Centro de Inspeções de Veículos Automóveis de Macau em uma instituição de inspecção reconhecida pelo País?

2. Segundo alguns residentes que vivem na Zona de Cooperação, a existência de materiais metálicos nos para-brisas dianteiros em alguns modelos de veículos causa reprovações na fase de instalação do “cartão de passagem da fronteira” nos veículos da política de “circulação de veículos de Macau na Ilha de Hengqin”, o que afecta gravemente a sua vida e as suas deslocações na Zona de Cooperação. O Governo da RAEM está a par dessa situação e já procedeu à coordenação com os serviços competentes dos dois lados para estudar e resolver a situação? Quando é que o problema vai ser resolvido?

3. Na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin faltam parques de estacionamento públicos, portanto, os residentes que não têm “veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau” ou “veículos com matrícula única qualificados para circular em Hengqin” têm de estacionar os seus veículos no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

parque de estacionamento da Estrada Flor de Lótus e utilizar o Metro Ligeiro ou os autocarros para chegar e passar a fronteira, o que é inconveniente. Porque é que, aquando do planeamento da construção da zona do referido posto fronteiriço, não foi reservado espaço para a construção de um parque de estacionamento? Se não houver condições para construir um parque de estacionamento nos postos fronteiriços, poder-se-á criar uma zona de estacionamento nas actuais instalações, com vista a facilitar a deslocação dos residentes entre Macau e Hengqin?

Materiais de referência:

【Nota 1】 TDM – Teledifusão de Macau, S. A.: “Dispensa da entrega dos resultados da inspecção dos veículos com matrícula única que entrem na Ilha de Hengqin” durante os oito anos de registo”, 20 de Dezembro de 2023, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/912026>.

【Nota 2】 TDM – Teledifusão de Macau, S. A.: “A partir do próximo mês, a validade do documento comprovativo de inspecção de veículos da política de ‘circulação de veículos de Macau na província de Guangdong’ será prorrogada por um ano”, 20 de Novembro de 2024, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1031895?date=2024-11-20&shortvideo=0&isvideo>.

【Nota 3】 Diário de Macau: “Os veículos ‘GC’ devem satisfazer os requisitos de inspecção de Macau”, 15 de Maio de 2025, página A03, http://www.macaodaily.com/html/2025-05/15/content_1832090.htm.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

【Nota 4】 Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta (Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça) à Interpelação Escrita sobre a dupla inspeção dos veículos com matrículas de Guangdong e Macau e o cálculo da permanência dos residentes de Macau que vivem em Hengqin, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2025-04/5763467ee3e8731a4f.pdf>.

6 de Junho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Leong Wong